



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
■ Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Comunicados	6

SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga

■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

PODER LEGISLATIVO

■ Licitações e Contratos	8
Contratos	8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5 786, de 06 de junho de 2016

(Dispõe sobre alteração da Lei 5783, de 31 de maio de 2016 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O artigo 3º da Lei nº. 5 783, de 31 de maio de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

Crédito Adicional Especial na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 17512.0023.1080 Obras e Instalações.. . R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos Estadual - 02
4.4.90.51 17512.0023.1080 Obras e Instalações.. . R\$ 91.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
Projeto 080 – Urbanização das margens do Córrego Boa Vista
4.4.90.51 04.122.0024.1081 Obras e Instalações.. . R\$460.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
Projeto 081 – Elevadores para o Paço Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil
Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 04122.0005.2012 Obras e Instalações.. . R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
Atividade 12 – Fundo Especial de Bombeiros”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete



Decretos

DECRETO Nº. 9 493, de 01 de junho de 2016

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Regularização Fundiária de gleba urbana denominada “ VILA CARVALHO I ” e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado aprovado o Projeto de Regularização Fundiária, de uma gleba urbana já ocupada e em grande parte edificada há tempos, situada neste Município, de propriedade de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 46.599.809/0001-82, com sede à Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho, Município de Votuporanga - SP, gleba esta com área de 39.384,923m² (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro metros e novecentos e vinte e três centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 55.995 – Gleba I, conforme plantas, memoriais descritivos e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto:

Art. 2º. O Loteamento denominar-se-á **VILA CARVALHO I** e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga, Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, capítulo II, “*dos instrumentos de regularização fundiária*”, a seguir caracterizado:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Prefeitura do Município de Votuporanga			
AGENTE PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO Interesse Social
Município de Votuporanga.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			CAU Nº
Jorge Augusto Seba			A-2856-8
NOME DO PARCELAMENTO			
Vila Carvalho I			
VIA DE ACESSO			BAIRRO
Rodovia Péricles Bellini – SP – 461.			Vila Carvalho
TIPO	Nº DE QUADRAS	Nº DE LOTES RESIDENCIAIS	MATRÍCULA Nº
Loteamento	07	35	55.995

PARCELAMENTO		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
ÁREA DE LOTES (35 LOTES)	20.595,80	52,29
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	18.789,12	47,71
SISTEMA VIÁRIO	13.034,12	33,10
ÁREAS INSTITUCIONAIS:		
- Equipamento Comunitário	-----	-----
- Equipamento Urbano	225,00	0,57
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
- Área Verdes	5.530,00	14,04



- Sistema de Lazer	-----	-----
OUTROS	-----	-----
ÁREA LOTEADA	39.384,923	100,00
ÁREA REMANESCENTE	-----	-----
TOTAL GLEBA I	39.384,923	100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete



DECRETO Nº. 9 494, de 01 de junho de 2016

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Regularização Fundiária de gleba urbana denominada “ **VILA CARVALHO II** ” e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado aprovado o Projeto de Regularização Fundiária, de uma gleba urbana já ocupada e em grande parte edificada há tempos, situada neste Município, de propriedade de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 46.599.809/0001-82, com sede à Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho, Município de Votuporanga - SP, gleba esta com área de 43.318,10m² (quarenta e três mil, trezentos e dezoito metros e dez décimos quadrados), objeto da Matrícula nº 55.995 – Gleba II, conforme plantas, memoriais descritivos e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto:

Art. 2º. O Loteamento denominar-se-á **VILA CARVALHO II** e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga, Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, CAPÍTULO II, “*DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*”, a seguir caracterizado:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Prefeitura do Município de Votuporanga			
AGENTE PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
Município de Votuporanga.			Interesse Social
RESPONSÁVEL TÉCNICO			CAU Nº
Jorge Augusto Seba			A-2856-8
NOME DO PARCELAMENTO			
Vila Carvalho II			
VIA DE ACESSO			BAIRRO
Rodovia Péricles Bellini – SP – 461.			Vila Carvalho
TIPO	Nº DE QUADRAS	Nº DE LOTES RESIDENCIAIS	MATRÍCULA Nº
Loteamento	11	63	55.995

PARCELAMENTO		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
ÁREA DE LOTES (63 LOTES)	28.790,14	66,46
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	14.527,96	33,54
SISTEMA VIÁRIO	14.527,96	33,54
ÁREAS INSTITUCIONAIS:		



- Equipamento Comunitário	-----	-----
- Equipamento Urbano	-----	-----
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
- Área Verdes	-----	-----
- Sistema de Lazer	-----	-----
OUTROS		
ÁREA LOTEADA	43.318,10	100,00
ÁREA REMANESCENTE	-----	-----
TOTAL GLEBA II	43.318,10	100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SCAMATTI & SELLER INFRA - ESTRUTURA LTDA.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 134.664,84.

Concorrência nº 001/2012 - Processo nº 044/2012. Assinatura: 06 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 06/06/2016.

Homologação / Adjudicação

■ SMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 - PROCESSO Nº 145/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Câmaras de Ar para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 06/06/2016

■ SMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 - PROCESSO Nº 145/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Câmaras de Ar para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2016

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016 - PROCESSO Nº 000144/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo desta Municipalidade (Ambulância Peugeot Boxer 2.3, ano 2010/2011 - Frota 81).

ADJUDICO para a(s) empresa(s): RETIFICA DE MOTORES AVILA LTDA-ME o lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS - PREGOEIRA - 03/06/2016

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016 - PROCESSO Nº 000144/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo desta Municipalidade (Ambulância Peugeot Boxer 2.3, ano 2010/2011 - Frota 81).

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RETIFICA DE MOTORES AVILA LTDA-ME o lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/06/2016

■ ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2016 - PROCESSO Nº 146/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado para utilização em diversas obras do Município.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - PREGOEIRO - 06/06/2016.

■ HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2016 - PROCESSO Nº 146/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado para utilização em diversas obras do Município.

HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Perfazendo esta licita-

ção o valor global de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 06/06/2016.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

■ SMEL - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016 - PROCESSO Nº 155/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de junho de 2016 (20/06/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 06/06/2016.

Comunicados

■ SMO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 026/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de ponte sobre o Córrego Boa Vista - 1ª Fase, entre as Avenidas Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, Feres Cury e Das Nações, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi HABILITADA a empresa: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP, e INABILITADAS as empresas NOROMIX CONCRETO LTDA, FABIANO RODRIGUES MATTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EPP e FSG CONSTRUTORA LTDA - EPP.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 06/06/2016.



SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATO APROVADO.

OSCAR GUARIZO, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADADO PARA CONTRATAÇÃO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV			
CLASS.	NOTA	NOME	Nº INSCRIÇÃO
11º	72,00	ANDRÉA PAULA RENESE	00063

Votuporanga, 06 de junho de 2016.

OSCAR GUARIZO
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2016

PROCESSO INTERNO Nº 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA;

CONTRATADO: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME;

CNPJ nº 13.157.549/0001-36, Inscrição Estadual nº. 718.058.985.110;

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado modelo Split Casete, com a inclusão de mão de obra e acessórios na Câmara Municipal;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

VIGÊNCIA: 06/06/2016 até 05/08/2016;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 02/2016;

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 06/06/2016.

Votuporanga, 06 de junho de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br